



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**Serviço de Acesso Dedicado à Internet**

<b>Demanda nº 003/2022</b>		<b>Contratação de serviço de acesso dedicado à internet com redundância e balanceamento de carga entre dois links distintos.</b>
<b>Data de proposição da demanda</b>		10/03/2022
<b>Equipe de Planejamento da Contratação</b>		
<b>Integrante Requisitante</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	SINFRA/SETIC
	<b>Servidor (a) responsável</b>	Hermes Gustavo de Aquino
	<b>Ramal</b>	8110
	<b>E-mail</b>	<a href="mailto:hermes.aquino@trt19.jus.br">hermes.aquino@trt19.jus.br</a>
<b>Integrante Técnico</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	SINFRA/SETIC
	<b>Servidor (a) responsável</b>	Ulisses Silva Melo
	<b>Ramal</b>	8163
	<b>E-mail</b>	<a href="mailto:ulisses.melo@trt19.jus.br">ulisses.melo@trt19.jus.br</a>
<b>Integrante Administrativo</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	Secretaria de Administração - SA
	<b>Servidor (a) responsável</b>	ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO CUNHA
	<b>Ramal</b>	8206
	<b>E-mail</b>	<a href="mailto:andre.cunha@trt19.jus.br">andre.cunha@trt19.jus.br</a>

## Capítulo I

### Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de acesso dedicado à internet com redundância e balanceamento de carga entre dois links distintos para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.
- 1.2. O serviço a ser contratado enquadra-se no código **CATSER 14958 – Contratação de link de acesso à internet.**

#### 2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Ao TRT da 19ª Região, no exercício de suas atribuições, compete processar, conciliar e julgar, na forma da lei, em grau originário ou recursal, as demandas individuais e os dissídios trabalhistas, assim como outras controvérsias decorrentes de relação de trabalho, e os litígios relativos ao cumprimento de suas próprias decisões, de laudos arbitrais e de convenções e acordos coletivos.

- 2.2. Para dar suporte a estas atividades, o TRT dispõe de uma infraestrutura tecnológica composta por hardwares e softwares interconectados por meio de redes LAN (rede de dados local) e WAN (rede de dados de longa distância).
- 2.3. O Tribunal possui, atualmente, cerca de 730 usuários internos (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários), 1100 microcomputadores e mais de 200 dispositivos móveis corporativos que necessitam de acesso contínuo à Internet. Conta, ainda, com um parque de softwares de aproximadamente 80 sistemas, serviços e/ou portais em produção, todos acessados através da Internet, dentre os quais se destaca o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, que possui cerca de 30.000 usuários externos cadastrados.
- 2.4. Neste contexto, faz-se necessário dispor de um canal de comunicação de dados de acesso à Internet compatível com o volume de informações trafegado. **Os contratos atuais de serviço de acesso à internet foram celebrados em 2017 (PROADs 2586/2016 e 1157/2018), e terão suas respectivas vigências findas em 27/09/2022, sem possibilidade de prorrogação ordinária.**
- 2.5. Com o crescimento contínuo de distribuição de informações na Internet, a disponibilização de novos sistemas e serviços, por parte do TRT, somado aos já existentes, a demanda por acesso à internet vem aumentando consideravelmente.
- 2.6. A Seção de Infraestrutura de TIC realizou levantamento da utilização desse link nos últimos seis meses, identificando a ocorrência de picos de utilização ligeiramente abaixo limite de velocidade contratado atualmente (200 Mbps).
- 2.7. Desde a contratação de 2017 o TRT19 é um sistema autônomo de internet, com redundância na conexão com a internet e balanceamento de carga entre dois links distintos, providos por operadoras distintas, conforme determinação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
- 2.8. Depreende-se da recomendação a necessidade de que o Tribunal disponha de duas rotas de acesso via internet, de forma a garantir alta disponibilidade aos serviços informatizados oferecidos por esta Corte à Sociedade por meio de seu portal na rede mundial de computadores, em um modelo adequadamente dimensionado e com redundância efetiva.
- 2.9. Isso posto, entende-se necessária a continuidade e ampliação da capacidade do canal de comunicação de dados de acesso à Internet, de forma compatível com o atual volume de informação trafegado.
- 2.10. Propõe-se, portanto, a contratação de serviços de acesso à internet, a fim de se evitar a descontinuidade da disponibilidade de acesso no âmbito do TRT, com redundância e balanceamento de carga entre 2 links distintos, e de acordo com a demanda atual de banda.

## 2.11. Alinhamento com o Planejamento Estratégico

- 2.11.1. **Planejamento Estratégico Institucional do TRT19:** Perspectiva Aprendizado e Crescimento; Objetivo: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados; Indicador: Índice de processos judiciais eletrônicos; Impacto: Positivo, uma vez que viabiliza a melhor funcionamento de todos os serviços informatizados disponibilizados pelo Tribunal.
- 2.11.2. **Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026, conforme Objetivo Estratégico 8:** Promover serviços de infraestrutura e Soluções Corporativas;
- 2.11.3. **Plano Diretor de TIC 2021-2022 do TRT19:** AO39 - Contratação de serviço de acesso à internet com solução de sistema autônomo (link principal) e AO42 - Contratação de serviço de acesso à internet com solução de sistema autônomo (link redundante).
- 2.11.4. **Plano anual de Contratações 2022:** itens 9311 e 9313 – LINK DE ACESSO À INTERNET (NOVO CONTRATO)

## 3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA SOLUÇÃO



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**Serviço de Acesso Dedicado à Internet**

3.1. A tabela a seguir elenca os serviços previstos nesta contratação, para 12 meses:

4. Grupo	Item	Descrição	QTD.	VALOR MENSAL MÉDIO PROJETADO	VALOR TOTAL (12 meses)
1	1	Prestação de serviços de conexão IP dedicado e exclusivo para acesso à Rede Mundial de Computadores de pelo menos 200 Mbits/s e suporte técnico local.	1	R\$ 1.859,64	R\$ 22.315,68
2	2	Prestação de serviços de conexão IP dedicado e exclusivo para acesso à Rede Mundial de Computadores de pelo menos 200 Mbits/s e suporte técnico local.	1	R\$ 1.859,64	R\$ 22.315,68
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 44.631,36</b>

4.1. O detalhamento dos requisitos de cada um dos serviços previstos nesta contratação está definido nos **Anexo I - Termo de Referência e seus anexos, que integram esse ETP.**

**5. Resultados a serem alcançados com a contratação**

- 5.1. Com a efetivação da contratação, busca-se garantir que o TRT continue dispondo de acesso adequado à rede mundial de computadores após o término da vigência do contrato atual.
- 5.2. Adicionalmente, objetiva-se garantir **redundância efetiva de acesso à internet como forma de minorar o risco de indisponibilidade dos serviços prestados à sociedade por meio de seu Portal**, bem como adequar o atual contrato do Tribunal à demanda e necessidades técnicas atuais.
- 5.3. O serviço operará em contingência ativa, ou seja, os dois links que compõem a solução deverão estar conectados ao backbone principal por rotas totalmente independentes, física e geograficamente, fornecidos por duas operadoras distintas, para que não haja nenhum ponto de falha em comum, de modo a garantir a alta disponibilidade desejada sem ampliar a complexidade na gestão contratual.

**6. IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

- 6.1. Embora diferentes características técnicas possam ser adotadas, não existe solução diversa a não ser contratar o serviço de acesso corporativo à internet de uma operadora que atue na região do edifício sede do TRT da 19ª Região para este fim.
- 6.2. Com o intuito de manter os serviços prestados no mesmo padrão de qualidade atual e continuar atendendo recomendação do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, ou seja, mantendo o TRT19 como um Sistema autônomo, por meio da contratação de dois links de operadoras distintas, sugere-se que a nova contratação considere os mesmos parâmetros técnicos definidos nos contratos atuais, conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

6.3. Existem várias empresas que estão aptas ao fornecimento do enlace de comunicação de dados para acesso à Internet conforme especificações definidas, tais como:

- 6.3.1. Embratel;
- 6.3.2. OI;
- 6.3.3. GVT;
- 6.3.4. Vivo;
- 6.3.5. Aloo Telecom.

## **7. Solução escolhida**

7.1. Pelos motivos já expostos e após análise detalhada dos possíveis cenários que atenderiam a demanda especificada, ficou evidente que o mais vantajoso para a Administração é a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de acesso corporativo à internet com redundância e balanceamento de carga entre dois links distintos para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, nos moldes definidos no Anexo I – Termo de Referência deste documento.

## **8. Necessidade de adequação de ambiente**

- 8.1. **Infraestrutura tecnológica:** Deverá ser disponibilizado pela CONTRATANTE local com espaço e condições ambientais adequadas para a instalação dos roteadores das contratadas.
- 8.2. **Infraestrutura elétrica:** Não há necessidade de adequação.
- 8.3. **Logística de implantação:** A dinâmica de implantação dos links de comunicação está descrita no **Anexo I – Termo de Referência** deste documento.
- 8.4. **Espaço físico:** Não foram identificados impactos significativos.
- 8.5. **Mobiliário:** Não se aplica.
- 8.6. **Impacto ambiental:** Não foram identificados impactos significativos.



---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**Serviço de Acesso Dedicado à Internet**

---

**Capítulo II**

**Sustentação do Contrato**

**1 Recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado.**

1.1. Em função de sua criticidade e complexidade, a gestão e manutenção contínua do serviço, somadas às diversas outras soluções de telecomunicação geridas atualmente por apenas dois servidores da Seção de Infraestrutura de TIC desta Secretaria, demanda a força de trabalho mínima de três servidores com formação e conhecimento na área de tecnologia da informação e/ou de telecomunicações, responsáveis pela gestão técnica, contratual (instrução e fiscalização) e das demandas dos usuários da solução.

1.2. Os recursos materiais adicionais necessários à gestão da solução são os mesmos já disponibilizados nos postos de trabalho do TRT.

**2 Eventual interrupção contratual.**

2.1 Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação dos serviços, e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

2.2 Caso ocorra, deverá ser avaliada a necessidade de contratação de novo serviço de acesso à internet em caráter emergencial, a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados.

**3 Transição contratual.**

3.1.1 Em período próximo ao término da vigência do contrato de prestação de serviços, deverá ser avaliada a necessidade de renovação contratual ou de realização de nova contratação, com antecedência mínima de 6 meses.

**CAPÍTULO III**  
**ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO**

**1 Natureza do Objeto**

- 1.1 Prestação de Serviços Pessoa Jurídica - Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de acesso dedicado à internet.

**2 Adjudicação do Objeto**

- 2.1 A adjudicação ocorrerá pelo menor preço global por lote, vedada a participação da mesma empresa nos dois lotes, considerando todo o período previsto de vigência contratual de 30 meses.

**3 Modalidade e Tipo de Licitação**

- 3.1** Para que esta estratégia seja viável, propõe-se que a contratação seja realizada por **Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL do valor estimado para 12 meses de execução contratual.**

**4 Classificação e Indicação Orçamentária**

- 4.1 Os recursos orçamentários destinados à ação serão oriundos do orçamento geral do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para o exercício corrente.

**5 Vigência da Prestação de Serviço**

- 5.1 A prestação de serviço terá vigência a partir de sua assinatura, vigorando por **30 (trinta) meses**, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/1993.
- 5.2 A vigência inicial superior a 12 meses se justifica por se tratar de contratação envolvendo serviço críticos de uso contínuo e sem previsão de descontinuidade ou alteração de suas características pelos próximos 30 meses, assegurando-se assim a vantagem econômica da contratação.

- 6 A Equipe de Planejamento da Contratação**, instituída formalmente pela Administração do TRT para viabilizar a presente aquisição, é formada pelos servidores relacionados no quadro inicial deste ETP.

- 7** A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT, com a indicação de um gestor e de fiscais da contratação, podendo ser formada pelos mesmos membros indicados para a Equipe de Planejamento da Contratação no item anterior.

- 8** A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

<b>Recurso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Atribuições / destinações</b>
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação	Três servidores	Instruir o processo de contratação;
Equipe de Telecomunicações	Dois servidores	Apoiar a contratada na implantação dos serviços e realizar a gestão contratual no âmbito do TRT.

- 9** A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda de serviços prevista para início **imediate**:

<b>Item</b>	<b>Atividade – Link dedicado de acesso à Internet</b>	<b>Prazo (dias corridos)</b>	<b>Datas estimadas</b>	
			<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b>1</b>	Aprovação da ação	D1	10/03/2022	10/03/2022



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**Serviço de Acesso Dedicado à Internet**

<b>2</b>	Instrução processual da contratação	$D2 = D1 + 60$	10/03/2022	09/05/2022
<b>3</b>	Elaboração do edital	$D3 = D2 + 20$	09/05/2022	29/05/2022
<b>4</b>	Realização do certame	$D4 = D3 + 20$	29/05/2022	18/06/2022
<b>5</b>	Contrato	$D5 = D4 + 10$	18/06/2022	28/06/2022
<b>6</b>	Início dos Serviços	$D6 = D5 + 15$	28/06/2022	13/07/2022
<b>7</b>	<b>Conclusão</b>	$D7 = D6$	13/07/2022	13/07/2022
<b>Prazo total - Linha de Base</b>		<b>125 dias corridos a partir da aprovação.</b>		

- 10** Complementando os marcos temporais acima estimados, o **Anexo I - Termo de Referência** define a distribuição de prazos a partir da contratação dos serviços.

## **CAPÍTULO IV**

### **ANÁLISE DE RISCO**

#### **1 Contextualização**

- 1.1 O art. 2º da Resolução 182/CNJ, no seu inciso I, estabelece o escopo da Análise de Riscos: documento que contém a descrição, a análise e o tratamento dos riscos e ameaças que possam vir a comprometer o sucesso de todo o Ciclo de Vida da Contratação.
- 1.2 O art. 17 da mesma Resolução delimita o escopo da abordagem a ser empreendida nesse documento que examina os riscos envolvidos na contratação/serviço em evidência, no qual devem ser explorados os aspectos seguintes:
  - 1.2.1 a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
  - 1.2.2 a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
  - 1.2.3 a definição das ações previstas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
  - 1.2.4 a definição das ações de contingência a serem tomadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
  - 1.2.5 a definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

#### **2 Mapa de Riscos**

- 2.1 O mapa de riscos apresentado a seguir detalha os principais riscos identificados pela equipe de contratação:



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**  
**Serviço de Acesso Dedicado à Internet**

**MAPA DE ANÁLISE DE RISCO**

Ameaça	Efeito	Prob.	Imp.	Risco Calc.	Resposta	Ações a serem realizadas.	Responsável
Falta de orçamento do TRT para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da aquisição	0,25	4,00	1,00	Mitigar	Negociar previamente com a Administração do TRT a destinação de recursos orçamentários para a ação.	Diretor de TIC; Comitê Gestor de TIC.
Atraso no início da prestação dos serviços.	Falta de acesso à internet no TRT.	0,50	2,00	1,00	Mitigar	Prorrogar a contratação atual; Assumir a operação dos serviços com equipe própria até que concluída a implantação dos serviços contratados.	Fiscais do contrato.
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	0,50	4,00	2,00	Mitigar	Negociar com o Comitê Gestor de TIC a priorização das ações de TI e a ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Diretor de TIC
Não fornecimento do objeto contratado (Inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	0,05	5,00	0,25	Mitigar	Aplicar as penalidades contratuais; Buscar nova alternativa de contratação;	Fiscais do contrato; Diretor de TIC.
Rompimento contratual durante a vigência da garantia.	Falta de acesso à internet no TRT.	0,05	5,00	0,25	Aceitar	Aplicar as penalidades contratuais; Analisar a necessidade de contratar novo serviço.	Fiscais do contrato; Diretor de TIC.
Encerramento da vigência do contrato.	Falta de acesso à internet no TRT.	0,05	1,00	0,05	Mitigar	Antecipar o projeto de nova contratação; Analisar a possibilidade de prorrogar o contrato atual.	Fiscais do contrato; Diretor de TIC.
Solução apresentada não atende às exigências especificadas no edital	Prestação de serviço inadequada ou insuficiente, diante das necessidades	0,75	5,0	3,75	Mitigar	Desclassificar o proponente.	Equipe de contratação.
Serviços objeto desta contratação não iniciados no prazo do edital	Atraso na implantação da solução.	0,25	5,0	1,25	Mitigar	Aplicar multa calculada sobre o sobre o valor total da contratação, para inibir tal possibilidade. Providenciar contratação emergencial com o atual prestador.	Fiscal e Gestor do Contrato
Força de trabalho insuficiente para a demanda de trabalho existente, em virtude de eventual divisão de recursos humanos em projetos simultâneos ou situações afins	Atraso nas atividades das equipes internas envolvidas, comprometendo o andamento do(s) projeto(s).	0,5	4,0	2,0	Mitigar	Observar a quantidade de energia que deve ser gasta para conseguir organizar, designar e motivar a força de trabalho necessária para cada projeto; Relativização, devidamente justificada, da exigência do nível mínimo de serviço.	Administração da área de TIC

## Referências:

Referencial	Prob.
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

Grau do impacto	Peso	Características
Muito Grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.

Maceió, 18 de abril de 2022.

## EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

---

HERMES GUSTAVO DE  
AQUINO  
Integrante Requisitante

---

ULISSES SILVA MELO  
Integrante Técnico

---

ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO  
CUNHA  
Integrante Administrativo

De acordo.

---

MANOEL MESSIAS FEITOZA  
Diretor da SETIC